

**REF.: CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL E MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA O BRAZILIAN
GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**

RESPONSABILIDADE LIMITADA - FII

CNPJ/ME Nº 13.584.584/0001-31

.....

Prezado(a) Cotista,

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-133, Administradora do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.584.584/0001-31 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, realizar Consulta Formal para deliberar sobre o assunto constante abaixo:

- (i) A transferência da administração fiduciária do Fundo, da Administradora para **MASTER S.A. CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702 – Botafogo - CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.862/0001-12, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 1569, de 11 de janeiro de 1991. (“**Nova Administradora**”), bem como a alteração do endereço do Fundo para a sede social da Nova Administradora, no fechamento do dia 11 de julho de 2025 (“**Data de Fechamento**”), sendo que a Nova Administradora passará a administrar o Fundo à partir de 14 de julho de 2025, inclusive (“**Data de Abertura**”), e de acordo com demais condições previstas na Proposta do Administrador, disponibilizada aos cotistas na presente data. Havendo a aprovação deste item, os cotistas aprovam a reforma integral do Regulamento do Fundo, que passará a vigor na Data de Abertura, inclusive, e que a minuta foi disponibilizada aos cotistas na presente data.

Sendo aprovado este item, ficam a Administradora, a Nova Administradora e a gestora do Fundo autorizados que realizem todos os procedimentos e alterações necessários, no Regulamento do



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br

Fundo, nos termos e considerações expostos pela Administradora e gestora no documento “Proposta do Administrador”, disponibilizado juntamente à presente carta-consulta.

A manifestação dos Cotistas se dará por meio de correio eletrônico endereçado à Administradora para assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br, impreterivelmente **até às 18h do dia 03 de julho de 2025**, devendo utilizar-se da Manifestação de Voto, encaminhada junto à Carta Consulta, devidamente acompanhada dos documentos mencionados no item “Instruções Gerais” do referido documento, sob pena de não validação do voto pela Administradora. A divulgação do resultado será **realizada até a data máxima de 04 de julho de 2025, às 18h**, horário de Brasília.

Restando aprovada a Consulta Formal, a Administradora, Nova Administradora e gestora praticarão todos os atos necessários para a implementação do deliberado.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Administradora se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos seguintes canais de comunicação:

E-mail para assuntos relacionados à Assembleia: assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br

E-mail para outros assuntos: juridicofundos@trusteedtvm.com.br

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Trustee DTVM Ltda.

Administradora



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br